



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 262/2022

Concede pensão por morte da servidora pública aposentada que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida pensão por morte da servidora aposentada **CLAUDETE BRAZ BARBOSA**, CPF nº 571.498.286-04, falecida em 10/09/2022, a seu dependente **SÉRGIO LUIZ BARBOSA**, CPF nº 914.735.607-30, na qualidade de cônjuge, com base no art. 40, § 7º, inc. I da CR, de 1988, com redação dada pela EC 41/03 e art. 25, inc. I da Lei Complementar Municipal nº 008/2002, correspondente ao valor dos proventos da servidora falecida, fazendo jus a 100% do valor do benefício, com direito à paridade.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2022.

Tocantins, 22 de setembro de 2022.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado na Prefeitura do
Atos Oficiais em
22/09/22
100mp
Coordenador(a) de